

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 348 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2020 do Departamento de Fiscalização da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 034/2019, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS GPL 13Kg, para a Subseção de Três Lagoas do Coren/MS;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 089/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o empregado público Sr. Adonai Corrêa Aranda, pelo empregado público Sr. Josué Fernandes da Silva, no cargo de fiscal de contrato do Procedimento Administrativo Licitatório nº 034/2019.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978